Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 475 / 2015
Em 09 / 11 / 015
Servidor(a) CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao ***Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, e ao Senador da República pela Bahia, Otto Alencar,*** a seguinte INDICAÇÃO:

FOMENTAR A INSTALAÇÃO DE EMPRESA DE TELEMARKETING NO MUNICÍPIO DE ITABERABA, PROMOVENDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

JUSTIFICATIVA

O instituto de pesquisas IDC Brasil aponta o telemarketing como um dos setores que mais cresceu e gerou empregos nos últimos anos. São mais de 400 mil pessoas atuando em um setor que cresce 30% ao ano.

Itaberaba é a maior cidade da sua região, no Piemonte do Paraguaçu, com cerca de 75.000 habitantes. Precisa, urgentemente, atrair a instalação de empresas para gerar emprego e renda para a população economicamente ativa. Para tanto, precisamos do apoio de importantes lideranças políticas, a exemplo do governador Rui Costa e do senador Otto Alencar.

Temos certeza de que o prefeito de Itaberaba, João Filho, com o respaldo do Parlamento Municipal, acolherá satisfatoriamente qualquer empresa que aqui venha se instalar, proporcionando-lhe incentivos tais como a redução da alíquota do Imposto sobre Serviço (ISS) e isenção total do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) do prédio sede da empresa.

Ante o exposto, solicitamos, em nome do povo itaberabense, o desprendimento de esforços para atendimento do presente pleito. Não temos dúvida que o nosso povo certamente saberá e retribuir por esse grande benefício.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2015.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"